

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 203/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 776358**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais para os laboratórios makers das Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 13 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 255/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública, ocorrida no dia 03 de dezembro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 09 de dezembro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 05 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 19,96. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de dezembro de 2019, documento SEI nº 5238578, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 5238589, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5238599, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2 alíneas "a, b, c, d, e, g e j", subitem 9.2.1 e 9.2.3 alínea "a", e deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "f, h e i" e no subitem 9.2.3, alínea "b". Procede-se então, a consulta aos documentos de habilitação apresentados na convocação anterior, documento SEI nº 4522159, onde verificou-se que, os documentos apresentados naquela convocação atendem ao estabelecido no edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Dessa forma, a empresa atende as condições de habilitação exigidas no item 09 do instrumento convocatório. Diante do exposto a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2019, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2019, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5271640** e o código CRC **89893DB7**.

